



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 19/2023

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, CRIAR O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS/SP”

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do setor responsável, criar o Conselho Municipal de Cultura no município de Lavrinhas/SP;

Considerando que o Conselho Municipal de Cultura é um órgão coletivo, com a participação do poder público e da sociedade civil, que colabora na elaboração e fiscalização da política cultural do Governo Municipal;

Considerando que o Conselho Municipal de Cultura tem como atribuições o incentivo à promoção e divulgação de história, dos valores humanos e das tradições locais, o desenvolvimento de intercâmbio cultural e artístico com outros municípios, estados e países, a cooperação com a União e o Estado na proteção aos locais e objetos do interesse histórico, artístico e arquitetônico do município e a apresentação de propostas para criação, abertura, manutenção de espaços públicos devidamente equipados, capazes de garantir a produção, divulgação e apresentação de manifestações culturais, científicas e artísticas

Considerando que são atribuições do Conselho Municipal de Cultura, dentre outras:

- I - Fiscalização das atividades da Secretaria ou Departamento de Cultura.
- II - Fiscalização das atividades culturais conveniadas à Prefeitura Municipal de Palmital.
- III - Elaboração de normas e diretrizes de financiamentos de projetos.
- IV - Elaboração de normas e diretrizes para convênios culturais.
- V - Colaboração com o Poder Público Municipal na formação da política cultural.
- VI - Propor normas para a aplicação de recursos destinados à cultura com eventos culturais.
- VII - Divulgar na imprensa do Município as deliberações tomadas pelo Conselho.



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

VII - Manter intercâmbio com outros Municípios, Governo Estadual, Federal e Associações, visando à valorização da cultura.;

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que estude a possibilidade de atender ao pedido deste Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 08 (oito) de fevereiro de 2023.


ANTONIO CARLOS RIBEIRO
VEREADOR